



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 04/09/25

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.510, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE PARA
EXECUÇÃO DE ATOS APOIO AO PREGÃO
ELETRÔNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora **LUCIANA SANTOS VIDAL** da Comissão Permanente para Execução de Atos Apoio ao Pregão Eletrônico, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Fica incluída a servidora **MARIZE PRATA PRAVATO RANGEL** na Comissão Permanente para Execução de Atos Apoio ao Pregão Eletrônico, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de setembro de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal